



Município de ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 022 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS
referente à Gestão Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Antônio Carlos no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873/2015.

Resolve:

1º Aprovar o Censo SUAS referente à Gestão Municipal do ano de 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 11 de novembro de 2022.

Tânia Mara Capicote Jovani
Presidente CMAS
Antônio Carlos - MG